



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença da Pró-Reitora adjunta de Graduação, professora Beatriz Francisco Farah, e dos(as) seguintes participantes: Abilio Manuel Variz, Aline Garcia Rodero Takahira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Marcio Resende do Carmo, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cassia Viviani Silva Santiago, Charlane Cimini Correa, Charlene Martins Miotti, Clarice Breviglieri Porto, Cristiano Legnani, Daniela da Silva Vieira, Débora Rosana Ribeiro Penido Ara, Diogo Simões Fonseca, Edna Rezende Silveira de Alcântara, Edwaldo Sergio dos Santos, Érika Andrade e Silva, Estéfanie Ianna Lima Rodrigues, Estêvão Coelho Teixeira, Flávio Iassuo Takakura, Flavio Vanderson Gomes, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gabriela Bonfim de Melo, Giselle Moraes Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custodio Toledo, Julio Akashi Hernandez, Karine Andrade Oliveira Zanini, Laisa Marcorela Andreolli Sartes, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia de Alencar Bertagna, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Luis Antônio Dourado Junior, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Michele Pereira Netto, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Mylene Cristina Santiago, Paula Roberta Gabbai Armelin, Raphael Bispo dos Santos, Ruy Freitas Reis, Samuel Rodrigues Castro, Sônia Maria Ferreira Azalim, Tatiana Aparecida Gouveia, Thiago Gomes de Freitas Almeida, Ulysses Roberto Chaves Vitor, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, André Luiz Souza Gomes, Cleverton Corrêa Rabelo, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Gabriella Freitas Ferreira, João Paulo de Oliveira Louzano, Meirele Rodrigues Gonçalves, Nayara Peneda Tozei, Rafael Felipe Modesto, Rosana Ribeiro Felisberto, Thais Santos Contenças. Justificaram ausência: Alexandre Haruiti Anzai, Christian Hugo Pelegrini, Javer Wilson Volpini, Luiz Antônio Sodré Costa, Rafael Moraes de Souza. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA, Mussolini Sutana Fernandes, do Coordenador de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento, e da discente do Diretório Central dos Estudantes, Beatriz Garcia Corrêa. **Ordem do dia: I- Atas das reuniões dos dias 25/08, 26/09 e 20/10/2022; II- Processos 928714/2022-60, 929060/2022-91, 924971/2022-22, 924958/2022-73, 924988/2022-80, 924991/2022-01, 935655/2022-86, 939218/2022-31, 941154/2022-39, 939129/2022-95, 935390/2022-16, 921462/2022-76, 934580/2022-16; III- Calendário Acadêmico 2023; IV- Calendário 2022.3 (Curso Fisioterapia Campus Juiz de Fora e cursos Farmácia, Medicina e Nutrição Campus Governador Valadares); V- Calendário 2022.1 (Curso Odontologia Campus Governador Valadares); VI- Calendário de**

**reuniões Congrad 2023; VII- Indicação de representantes Congrad para comissão LGPD, para o CSPP e para suplente das Ciências Exatas para o CONSU; VIII- Relato da participação na Comissão da LGPD, do Professor Luiz Antônio; IX- Outros assuntos.** O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **Ordem do dia: I- Atas das reuniões dos dias 25/08, 26/09 e 20/10/2022.** Em votação, as três atas foram aprovadas por maioria. **Ordem do dia: II- Processos enviados para o Congrad.** O Senhor Presidente colocou em apreciação em bloco os processos de Criação de Disciplinas: 23071.928714/2022-60, Educação Física - Campus Governador Valadares, relatora professora Thaís Santos Contencas; 23071.929060/2022-91, Pedagogia, relator professor Mateus Rezende de Andrade; 23071.924971/2022-22, 924958/2022-73, 924988/2022-80, 924991/2022-01, Licenciatura em Artes, relatora professora Geruza Cristina Meirelles Volpe; 23071.935655/2022-86, Medicina Veterinária, relator professor Heglison Custodio Toledo; 23071.939218/2022-31, Engenharia Civil, relator professor Gustavo de Carvalho Lana. O Senhor Presidente abriu a palavra para considerações sobre os processos supracitados e, não havendo manifestações, colocou-os em votação, obtendo aprovação unânime. Em seguida, colocou em apreciação o processo de Alteração de Disciplina, número 23071.941154/2022-39, do curso de Pedagogia. Com a palavra, a relatora, professora Paula Armelin, esclareceu que indicou no parecer que os formulários não estavam datados, apesar de a data de aprovação no Colegiado estar no ofício do processo. Em seguida, o parecer foi colocado em votação e aprovado por maioria. O Senhor Presidente colocou em votação o bloco de processos referentes a Alteração Curricular, conforme especificados a seguir: 23071.939129/2022-95, Farmácia - Campus Governador Valadares, relatora professora Meirele Rodrigues Gonçalves; 23071.935390/2022-16, Turismo, relator professor Raphael Bispo dos Santos; 23071.921462/2022-76, Educação Física - Campus Juiz de Fora, relatora professora Michele Pereira Netto; 23071.934580/2022-16, Engenharia Civil, relator professor Samuel Rodrigues Castro. Com a palavra, o Coordenador do Curso de Turismo, professor Edwaldo dos Santos, solicitou uma retificação no parecer referente a seu curso, pois no relatório constava a criação de uma disciplina, mas, na verdade, ela já existia e a proposta seria de inseri-la no rol de disciplinas eletivas. O relator do processo concordou com a alteração do termo "criação" para "inclusão". Após esclarecimento de dúvidas dos conselheiros quanto à inclusão de disciplina solicitada pelo curso de Turismo, o bloco de processos foi colocado em votação e aprovado por maioria. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente consultou o Conselho sobre a possibilidade de inclusão do processo 23071.937067/2022-87, recebido após a convocação do Congrad, referente a alteração curricular do curso de Medicina - Campus Juiz de Fora, relatora professora Érika Andrade e Silva. Justificou o pedido, explicando que o curso de Medicina tem a necessidade de fazer reposição de estágios que não acompanham o calendário acadêmico e o início dos estágios acontece antes da próxima reunião do Congrad. A plenária concordou, em votação, com a inclusão de pauta solicitada. Em seguida, a relatora esclareceu que o processo foi desmembrado de outros mais complexos para que a alteração proposta fosse avaliada com mais cautela e rigor. Fez, então, a leitura do parecer. Não havendo manifestações, o processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: III- Calendário Acadêmico 2023.** O Senhor Presidente destacou que o calendário já havia sido pautado anteriormente, precisando ser apreciado nesta reunião, e abriu a palavra aos conselheiros. A professora Paula Armelin sugeriu a alteração no intervalo entre a datas limite de solicitação de disciplinas pelas coordenações e de resposta do departamento. Propôs a mudança da data de resposta da Chefia de Departamento de 30 de junho para 23 de junho, no primeiro semestre, e de 1º de dezembro para 24 de novembro. O Coordenador da CDARA, Mussolini Fernandes, disse não haver impedimento em relação ao registro acadêmico. O Conselheiro Mauricio Molina propôs o adiantamento do início do período para pedido de dispensa de disciplinas, de modo que a resposta para os alunos possa ocorrer em tempo mais útil para eles iniciarem uma nova matrícula em uma disciplina que eventualmente não possam cursar em caso de não receber

uma resposta positiva. O Senhor Presidente passou a palavra ao Coordenador da CDARA, que justificou a definição da data, por coincidir com a data de início do semestre para favorecer os alunos que às vezes estão fora da cidade. O pró-reitor de Graduação ressaltou que a proposta seria antecipar o prazo em uma semana e disse que os estudantes podem fazer o requerimento por formulário eletrônico via Central de Atendimento. O Conselheiro Luciano Chaves pontuou que o período de ajuste de matrícula dos coordenadores vai até o dia 17 de março, então teriam que ter o retorno da dispensa até essa data, mas o pedido de dispensa segue para parecer e o prazo para retorno do período de dispensa é em 16 de junho, por isso, a antecipação do início do prazo não teria efeito prático. O Senhor Presidente respondeu que para algumas coordenações não seria viável, mas algumas talvez conseguissem fazer essa antecipação, por isso, não via prejuízo nessa antecipação. Após manifestações e esclarecimento de dúvidas sobre a proposta encaminhada, o Senhor Presidente perguntou se havia consenso sobre a alteração do prazo do pedido de dispensa de disciplinas para 6 a 31 de março, no primeiro semestre, e para 7 a 31 de agosto, no segundo semestre, obtendo aprovação da plenária. Colocou, então, em votação, o Calendário Acadêmico 2023, com as mudanças propostas, e obteve aprovação pela maioria. Antes de iniciar a próxima pauta, o professor Cassiano Amorim ressaltou o esforço que foi feito para colocar o calendário acadêmico dentro do ano civil de 2023, conforme solicitações, com exceção dos cursos indicados nos itens IV e V da pauta. **Ordem do dia: IV- Calendário 2022.3 (Curso Fisioterapia Campus Juiz de Fora e cursos Farmácia, Medicina e Nutrição Campus Governador Valadares).** O Senhor Presidente abriu a palavra aos conselheiros, para considerações sobre a pauta. O professor Ruy Reis destacou a dificuldade dos professores que ministram aula em cursos de diferentes calendários, pois não haveria espaço para férias, além de achar complicado aprovarem o calendário de Fisioterapia, por exemplo, sem conhecerem o calendário de Medicina, que ainda não havia sido proposto. O professor Cassiano Amorim respondeu que a construção de semestres suplementares foi aprovada pelo Conselho Superior – CONSU – e referendada pelo Congrad, considerando as particularidades dos cursos, e foi a solução encontrada para aquele momento de retorno presencial das atividades. Disse que algumas questões foram aprovadas para tentar resolver temporariamente essas situações, mas destacou ser muito difícil para a CDARA e para a PROGRAD olharem essas particularidades, então, a orientação seria que os departamentos tivessem essa sensibilidade na organização das disciplinas ofertadas em mais de um calendário. Em seguida, não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação os calendários indicados no item IV de pauta, obtendo aprovação da maioria. **Ordem do dia: V- Calendário 2022.1 (Curso Odontologia Campus Governador Valadares).** O pró-reitor de Graduação perguntou se havia alguma consideração a respeito do calendário e, não havendo, colocou-o em votação, recebendo aprovação da maioria da plenária. Antes de prosseguir, informou que o calendário do curso de Odontologia do Campus Governador Valadares era o mais impactado pela pandemia, que o CONSU aprovou, a pedido do curso, que não haverá ingresso em 2023. **Ordem do dia: VI- Calendário de reuniões Congrad 2023.** O Senhor Presidente apresentou a proposta e perguntou se havia alguma observação em relação às datas. O Conselheiro Luciano Chaves pediu esclarecimento sobre a primeira reunião, proposta para o dia 15 de fevereiro de 2023, pois em janeiro a maior parte dos cursos estaria em aula e na data de fevereiro estariam em férias, perguntando se não seria mais interessante uma reunião antes do fim do período em janeiro, na expectativa de conseguir quórum. O professor Cassiano Amorim explicou que a situação havia sido pensada e a sugestão de não incluir reunião em janeiro seria no sentido de não haver uma sobrecarga na última semana de aula, mas que poderiam discutir e fazer a alteração. Comunicou que a presidência do CONGRAD encaminhou ao CONSU a solicitação de autorização para que a votação dos processos de alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos possa ocorrer de maneira remota, sendo que, a cada chegada de três projetos, o CONGRAD enviaria para os pareceristas e abririam uma consulta virtual. Ressaltou o expressivo trabalho a ser realizado pela CDARA para lançamento de todos os

dados na nova matriz curricular de cada curso, sabendo-se, ainda, de sua limitação operacional. Com a palavra, a Conselheira Mônica Silva disse se incomodar com o fato de a Universidade funcionar em três turnos e as reuniões ocorrerem majoritariamente no período da manhã ou da tarde, sugerindo a ocorrência de reuniões esporádicas no turno da noite. O Senhor Presidente concordou, dizendo que seria necessário avaliar junto à secretaria do Conselho, e sugeriu retirar o calendário de pauta para verificar a viabilidade operacional e trazer novamente na próxima reunião. Após manifestações em defesa do agendamento de reunião em janeiro, sob justificativa da necessidade de aprovação das alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e de marcações de Congrad no turno da noite, o Senhor Presidente retomou a palavra e esclareceu dúvidas sobre a curricularização da Extensão, destacando que não seria possível operacionalizar todas essas mudanças até fevereiro do próximo ano. **Ordem do dia: VII- Indicação de representantes Congrad para comissão LGPD, para o CSPP e para suplente das Ciências Exatas para o CONSU.** O professor Cassiano Amorim informou que o CONGRAD deveria indicar um representante para a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ressaltando a importância de ter um conselheiro participando, com o objetivo de dialogar com a Pró-Reitoria de Graduação sobre elementos específicos referentes aos estudantes de graduação. O professor Mateus Rezende de Andrade manifestou interesse, candidatando-se. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a indicação de um representante para compor o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa. Não havendo candidatura, passou à solicitação de indicação de suplente para o Conselho Superior. O professor Cristiano Legnani candidatou-se e os nomes indicados foram referendados pela plenária. **Ordem do dia: VIII- Relato da participação na Comissão da LGPD, do Professor Luiz Antônio.** O Senhor Presidente comunicou a retirada deste item de pauta, pois o professor mencionado não pôde participar desta reunião, e informou que a pauta seria retomada em outro momento. **Ordem do dia: IX- Outros assuntos.** O pró-reitor de Graduação comunicou que na reunião de dezembro seria pautada uma resolução referente à política institucional de estágio. Também informou sobre a Comissão de Acolhimento e Acompanhamento Acadêmico, a qual havia produzido a proposta de um programa de acolhimento pedagógico para os estudantes da universidade, mas precisava de ajustes relacionados a criação de bolsas antes de ser trazida ao CONGRAD. O terceiro informe foi a respeito de sua preocupação com o número muito significativo de vagas não preenchidas em ingresso originário, ressaltando não ser um fenômeno exclusivo da UFJF, e mencionou as estratégias que vinham sendo adotadas. O Conselheiro Angelino Silva disse que, em seu entendimento, a comunicação durante o período de matrícula deveria ser melhorada, citando caso de estudante que entregou a documentação com um dia de atraso e sua vaga foi cancelada. O Senhor Presidente esclareceu que a Prograd e a CDARA precisam cumprir o regramento de matrícula e, mesmo se sensibilizando com essas situações, não há possibilidade de flexibilizar. Concordou que pode haver melhoria na comunicação, mas destacou ser responsabilidade do estudante se atentar aos prazos, pois, após o indeferimento, há ainda um prazo recursal. Disse que a corresponsabilidade no processo deve ser melhor compreendida por parte dos ingressantes e uma possibilidade seria melhorar a comunicação com a escola básica, por exemplo, além disso, já havia uma discussão sobre a flexibilização do envio de alguns documentos de matrícula. Houve manifestações e discussão a respeito das chamadas de reclassificação dos processos seletivos de ingresso. O Senhor Presidente esclareceu que a CDARA faz a reclassificação e a matrícula considerando o prazo necessário para o cumprimento de 75% de frequência definidos pelo regulamento acadêmico. A Conselheira Mônica Silva disse que o sistema não fecha no último dia de matrícula, mas é responsabilidade do coordenador observar os prazos e seguir a legislação. O Coordenador da CDARA explicou como funciona o sistema de matrícula, dos prazos e das etapas a serem seguidas. Lembrou que alguns documentos tem exigência constitucional. Sobre a reclassificação, ressaltou que é o CONGRAD que aprova o último dia de reclassificação e a CDARA cumpre o prazo. O Conselheiro Flávio Takakura disse que o prazo

de última chamada de ingressantes traz consequências para o coordenador de curso e sugeriu a viabilização de liberação das vagas que ficam presas na CDARA antes do encerramento do reajuste de matrícula. Também propôs que haja um consenso sobre a formalização do processo de solicitação de vagas da coordenação aos departamentos, explicando que algumas chefias de departamento estão montando um único processo, não sendo possível o envio à parte. Diante das colocações, o Senhor Presidente sugeriu criarem em reunião do próximo ano uma comissão para discutir os regramentos, identificar o que não funciona mais e submeter ao CONGRAD para possíveis alterações. Ressaltou, também, a necessidade de mudanças profundas na Universidade para acompanhar as demandas atuais, não nas regras, mas na prática, citando como exemplo a pedagogia dos professores junto aos alunos que ingressam nas reclassificações e perdem conteúdo. O Conselheiro Mauricio Molina manifestou sua preocupação quanto ao e-mail recebido pelos coordenadores, referente à busca ativa de estudantes. O Senhor Presidente esclareceu que o e-mail estava relacionado aos casos de estudantes que têm direito a este semestre letivo e talvez abandonem o curso se não forem alertados. Reforçou que esse não seria o caso dos estudantes que deveriam ter sido desligados por terem ultrapassado o prazo regulamentar e, em relação a isso, a PROGRAD já havia conversado com o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional – CGCO – para fazer o ajuste do sistema nesse sentido. Passou, então, ao esclarecimento de dúvidas sobre os procedimentos referentes à curricularização da Extensão. Antes, alguns conselheiros apresentaram questões referentes ao processo de matrícula e vagas de reclassificação, as quais foram respondidas pelo coordenador da CDARA. O Senhor Presidente reiterou que na comissão sugerida anteriormente essas questões precisam aparecer para discutir melhorias. Lembrou da possibilidade de um novo sistema de matrícula a ser testado no próximo ano, o qual sofreu atrasos por conta das adequações feitas no período de ensino remoto emergencial. A Conselheira Nayara Tozei informou que o SIGA não estava barrando pedidos de trancamento, não sendo possível para o coordenador indeferir os casos em desacordo com o regramento. Em relação ao desligamento, disse que o sistema deveria sinalizar quais alunos estão nessa situação, pois fica complicado para a coordenação fazer esse trabalho de analisar todos os alunos. O Senhor Presidente esclareceu que já existe uma comissão de acompanhamento acadêmico que vai se debruçar sobre o que já existe no sistema e que o RAG prevê alguns indicadores que facilitam essa análise. Com a palavra, a Conselheira Maria Edna Sena relatou a preocupação do movimento estudantil em relação ao cumprimento dos prazos pelos ingressantes e disse ser preciso pensar em uma nova metodologia, novos processos, para atenderem a demanda dos novos estudantes, tendo em vista o novo cenário pós-pandemia. Destacou que a representação estudantil já havia falado, em outras reuniões dos conselhos, sobre a necessidade de se pensar no novo contexto dos estudantes para o retorno presencial, mas não foi ouvida. Perguntou se havia alguma forma, dentro da legislação, de o movimento estudantil atuar junto a outros setores no chamamento dos alunos, com intuito de retomar o processo de reocupação da Universidade. Relatou que o DCE está com um projeto de visitar as escolas, já que a extensão universitária também foi fragilizada durante a pandemia, para contribuir com as instruções sobre o processo de ingresso. Em seguida, agradeceu ao Conselho e comunicou ser o último dia de participação da atual gestão do DCE no CONGRAD, pois estavam em processo de eleição de novos representantes. Concluindo sua fala, fez um breve relato sobre a atuação de sua gestão nas discussões dos conselhos e a participação ativa nas comissões. O Senhor Presidente agradeceu aos membros do DCE presentes na reunião e expressou seu reconhecimento pela importante participação dessa gestão estudantil nos debates dos conselhos. Após manifestações de conselheiros com considerações sobre os processos de curricularização da extensão, o Senhor Presidente disse que faria uma consulta às instâncias da gestão que envolvem as mudanças dos currículos de Graduação pela inclusão da Extensão, para ver qual seria a decisão institucional via gabinete do Reitor de como encaminhariam a questão do cumprimento e implementação da curricularização da

Extensão nesta Universidade, dando um retorno aos coordenadores posteriormente. Agradeceu a presença de todos e todas. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2022.

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 08/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 08/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1072385** e o código CRC **1A0257D7**.